



Autores: Dep. Ruben Figueiredo
Venicio Silva
D.Of. 27.8.71



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 050, de 24 de agosto de 1971.

Dá a denominação de "ALBERTO ARINOS", ao Centro Educacional da Praça Couto Magalhães, do 2º distrito desta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro Educacional da Praça Couto Magalhães, do 2º Distrito desta Capital, terá a denominação de "ALBERTO ARINOS".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de agosto de 1971, 150ª da Independência e 83ª da República.

[Handwritten signatures]
E. V. Baptista

*Registrado
d. 28.8.71
do Livro competente
Em 17/9/72
B. Pinheiro
Sub-Diretor*

[Handwritten signatures]
E. A. L. Vianey
[Signature]